

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1052 • terça-feira, 01 de Novembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 092/2016 - Processo nº 19.681/2016.

Objeto: Aquisição de material permanente (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 31 de outubro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 080/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de serviços fotográficos com estúdio, impressão e montagem em porta-retratos e confecção de convites para atender ao projeto "Casamento Comunitário edição 2016". O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 080/2016 - Processo Administrativo nº 22.279/2016, em favor da empresa: A DE LOURDES BUENO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.917.113.0001-32, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273 de 24/10/2016 pág.48, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.046 de 24/10/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed. nº 204 de 24/10/2016 pág.173.

Ordenador de Despesas: Marcio A. Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2016.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1049 de 27/10/2016, pág. 08.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de homologação e Adjucação do Processo nº 21.341/2016 Tomada de Preços nº 16/2016

Onde se lê: (...) sendo item 01 - Hotel Internacional; item 02 - ILA (Instituto Luiz de Albuquerque) e item 03 - Antiga Prefeitura, em favor da empresa MARCO - ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 15.536.451/0001-15, apresentou proposta de preço sendo para o item nº 01- HOTEL INTERNACIONAL o valor total de R\$ 25.218,97 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), para o item nº 02- INSTITUTO LUIS DE ALBUQUERQUE - ILA o valor total de R\$ 61.827,58 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) e para o item nº 03- ANTIGA PREFEITURA o valor total de R\$ 79.238,30 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Leia-se: (...) sendo item 01 - Hotel Internacional; item 02 - Antiga Prefeitura e item 03 - ILA (Instituto Luiz de Albuquerque), em favor da empresa MARCO - ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 15.536.451/0001-15, apresentou proposta de preço sendo para o item nº 01- HOTEL INTERNACIONAL o valor total de R\$ 25.218,97 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), para o item nº 02- ANTIGA PREFEITURA valor total de R\$ 79.238,30 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e para o item 03- INSTITUTO LUIS DE ALBUQUERQUE - ILA o valor total de R\$ 61.827,58 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 263/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1052 • terça-feira, 01 de Novembro de 2016



O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme CI nº 553/2016 de 18/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 264/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme CI nº 541/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 265/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....4

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE ALVES CORREA DA CRUZ**, Profissional de Educação, matrícula 29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/09/2016 e término em 24/03/2017, conforme CI nº 540/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 266/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, Profissional de Educação, matrícula 5031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme CI nº 543/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 267/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SCHNEIDER**, Profissional de Educação, matrícula 5277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2016 e término em 20/03/2017, conforme CI nº 542/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 268/2016.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARY TABORDA OSSINAGA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo, conforme CI nº 554/2016 de 18/10/2016.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 28/09/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 269/2016.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, Profissional de Educação, matrículas 3481 e 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme CI nº 537/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 270/2016.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 6681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/09/2016 e término em 27/02/2017, conforme CI nº 536/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 271/2016.**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIANE DO PRADO**, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2016 e término em 30/09/2016, conforme processo nº 32288/2016 de 24/10/2016;

- **LUCIENE DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 3788, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias, com início em 13/09/2016 e término em 12/10/2016, conforme processo nº 32257/2016 de 24/10/2016;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 29/08/2016 e término em 17/09/2016, conforme processo nº 32313/2016 de 24/10/2016;

- **SIMONE CRISTINA DA FONSECA ALVARES**, matrícula 6178, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 34 (trinta e quatro) dias, com início em 14/09/2016 e término em 17/10/2016, conforme processo nº 32244/2016 de 24/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 272/2016.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 8776, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/09/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 32325/2016 de 24/10/2016;



- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrículas 4278-2 e 4278-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/09/2016 e término em 23/10/2016, conforme processo nº 32247/2016 de 24/10/2016;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/09/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 32245/2016 de 24/10/2016;

- **ELOISA PEREIRA GARCIA**, matrícula 6953, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 20/09/2016 e término em 19/10/2016, conforme processo nº 32258/2016 de 24/10/2016;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/08/2016 e término em 27/08/2016, conforme processo nº 32293/2016 de 24/10/2016;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 22/09/2016 e término em 20/10/2016, conforme processo nº 32295/2016 de 24/10/2016;

- **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA**, matrícula 5998, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2016 e término em 30/09/2016, conforme processo nº 32301/2016 de 24/10/2016;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrículas 3175-3 e 3175-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/09/2016 e término em 21/10/2016, conforme processo nº 32324/2016 de 24/10/2016;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal-1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 42 (quarenta e dois) dias, com início em 23/08/2016 e término em 03/10/2016, conforme processo nº 26562/2016 de 23/08/2016;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/09/2016 e término em 29/09/2016, conforme processo nº 32285/2016 de 24/10/2016;

- **MICHELLE BARROS DE ABREU**, matrícula 9584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/09/2016 e término em 25/09/2016, conforme processo nº 32262/2016 de 24/10/2016;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/09/2016 e término em 18/10/2016, conforme processo nº 32322/2016 de 24/10/2016;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 19/09/2016 e término em 19/10/2016, conforme processo nº 32253/2016 de 24/10/2016;

- **SILVANA MARIA CAPISTRANO GRAÇA**, matrícula 6312, Guarda Municipal-3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2016 e término em 30/09/2016, conforme processo nº 32291/2016 de 24/10/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 16 (dezesseis) dias, com início em 31/08/2016 e término em 15/09/2016, conforme processo nº 32297/2016 de 24/10/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 61 (sessenta e um) dias, com início em 16/09/2016 e término em 15/11/2016, conforme processo nº 32299/2016 de 24/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº273/2016

Substituição de servidor para compor Comissão para

proceder o levantamento e conferência dos bens móveis dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Poder Executivo de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Prefeitura Municipal de Corumbá, no uso da atribuição conferida no inciso II do art. 58 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 17 da mesma Lei Complementar e no parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR o servidor, ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE, matrícula 9013, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, designado através da RESOLUÇÃO SEGESP Nº 257/2016, de 19 de outubro de 2016;

Art.2º DESIGNAR em substituição para compor a referida Comissão, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, o servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA, matrícula 7317.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2016.

CORUMBÁ-MS, 1º de NOVEMBRO 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 15578/2016, de 17 de Maio de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2016, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 026, de 27 de Julho de 2016, em conformidade com a CI nº. 02/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Outubro de 2016.

Desiane P. Américo R. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2016 - I TURMA DO CURSO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece a divulgação dos integrantes da Guarda Municipal, para iniciar I Turma do Curso da Norma Regulamentadora Nº 35 - Segurança no Trabalho em Altura, conforme segue:

I - Curso da Norma Regulamentadora Nº 35 - Segurança no Trabalho em Altura, ao qual será disponibilizado para os Guardas Municipais de Corumbá e Ladário e Agência Municipal de Trânsito e Transporte:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Corumbá
01	6783	Alexandre Nilson Pereira
02	1869	Anderson Pinho de Lima



03	3275	Andréia Aparecida Castilho Henrich
04	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos
05	3554	Ednilda Santos Schulze
06	6311	Elizabeth Helena Estevam
07	1973	Enrique Hertz Monteiro Cezaretti
08	8799	Everton Rondon Santos
09	6036	Fabiano Luiz de Oliveira
10	6054	Horácio de Souza Filho
11	3525	Jackeson Lara Añez
12	6062	Júlio César da Silva Dias
13	7085	Marcel Luis Bazan
14	6278	Maria José Duarte Campos Correa
15	6060	Maurício de Souza Spindola
16	3442	Oswaldo Julião Vidal Monteiro
17	8437	Rodrigo Rafael Caibro
18	3515	Ronaldo Trindade de Oliveira
19	6059	Rufino Acosta Junior
20	3325	Rui Gomes Pedroso
21	1497	Valquíria Balejo de Arruda
22	7092	Wagner de Souza Paredes
23	3435	Weber Isaac da Luz

Nº	Matrícula	Guarda Municipal de Ladário
01	2547	Jillead Correa da Silva
02	2561	Laura Sheila Ledesma da Silva
03	587	Ronilso Ramos Duarte

II - O Curso da Norma Regulamentadora Nº 35-Segurança no Trabalho em Altura, dará início no período de 03/11/2016 à 04/11/2016, em turnos diários, Matutino e Vespertino, aulas teóricas interativas e práticas, com carga horária de 20 (vinte) horas/aulas, ao qual será ministrada pelo instrutor conforme segue o cronograma:

CURSO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 I TURMA			
DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTORES
03/11/2016	7h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura (NR-35) ▫ Análise de risco e condições impeditivas ▫ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle ▫ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva 	ENIO MOURA CORRÊA - Tecnólogo e Técnico em Segurança do Trabalho FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE - Tecnólogo e Técnico em Segurança do Trabalho
	13h às 18h		
04/11/2016	7h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso. ▫ Acidentes típicos em trabalho em altura. ▫ Condutas em situações de emergências, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. 	DALTON - Técnico em Segurança do Trabalho
	13h às 18h		

III - Os convocados deverão comparecer no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, às 07h00min do dia 03/11/2016, para aula teórica, devidamente uniformizado.

IV - Os cursandos deverão entregar o relatório do conteúdo programático impreterivelmente até o dia 07/11/2016, ao instrutor, discorrendo sobre os temas abordados em sala de aula.

Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2016.

Johny Carmo **Canavarros** das Neves - GMC 2ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" Nº 186 27/06/2016

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet.

As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponível no site

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá